



## TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A  
FUNDAÇÃO RENASCER.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.168.687/0001-10, representada neste Ato pelo Procurador-Geral de Justiça, **Dr. José Rony Silva Almeida**, brasileiro, inscrito no CNPF/MF sob nº 511.390.905-00, residente e domiciliado nesta Capital, e a FUNDAÇÃO RENASCER, fundação pública dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho dos Direitos Humanos e Juventude – SEIDH, inscrita no CNPJ 13.136.825/0001-80, com endereço a Rua Dr. Cauto Garcia Moreno, s/nº - Conjunto Médici I - Aracaju – Sergipe, representada neste Ato por seu Presidente, **Wellington Dantas Manguera Marques**, brasileiro, inscrito no CNPF/MF sob o nº 095.855.915-53, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação nas condições determinadas pelas cláusulas a seguir delineadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O instrumento de cooperação ora celebrado tem como objeto a implantação de bibliotecas nas unidades vinculadas a Fundação Renascer, com vistas à ressocialização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, através do estímulo da leitura e do desenvolvimento de atividades educativas.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- a) Realizar o lançamento do “Projeto Fênix”, juntamente com os Órgãos envolvidos;
- b) Identificar o mobiliário adequado ao espaço da biblioteca, bem como selecionar entre os móveis disponíveis para doação os que melhor atenderão as necessidades do projeto;
- c) Realizar, de acordo com suas possibilidades, as doações de mobiliário necessárias a consecução do objeto do presente termo;
- d) Realizar campanhas para doação de livros, revistas e periódicos, adequados aos adolescentes;
- e) Proceder a triagem de livros e materiais que serão encaminhados para as unidades da Fundação Renascer, bem como oferecer suporte na organização do acervo das bibliotecas;
- f) Adquirir carrinhos apropriados ao deslocamento dos livros nas dependências das unidades de internação;
- g) Acompanhar a utilização dos livros e demais materiais postos à disposição do projeto;
- h) Adquirir aparelhos de TV, DVD e filmes educativos para serem utilizados pelas pedagogas durante os eventos nas bibliotecas;
- i) Proceder a avaliação dos resultados do projeto.

Parágrafo Único. Os bens adquiridos pelo MPSE para atender o escopo do Projeto Fênix, serão patrimônio deste órgão, sendo alocados nas unidades de internação através do instrumento pertinente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO RENASCER**

- a) Participar do lançamento do “Projeto Fênix”, juntamente com os Órgãos envolvidos;
- b) Autorizar a reunião entre o Ministério Público e Diretoria das Unidades, para esclarecimento sobre todo o projeto;
- c) Autorizar o ingresso e a permanência das equipes do Ministério Público envolvidas no “Projeto Fênix”, conforme programação a ser estabelecida semestralmente ou quando necessário desde que presentes as condições de segurança;
- d) Disponibilizar local para implantação das bibliotecas;
- e) Oferecer condições de segurança à equipe do Ministério Público para a realização das atividades;

2  
f h



- f) Disponibilizar os recursos humanos necessários a consecução do objeto;
- g) Zelar pela conservação do mobiliário e pela organização dos livros disponibilizados, informando ao Ministério Público sobre a necessidade de manutenção ou reparos;
- h) Participar da avaliação das ações e apresentar relatório semestral das atividades.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

O Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - FONTE DE RECURSOS**

O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, no todo ou em parte, pelo não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, por mútuo entendimento ou pela superveniência de fatos ou normas legais que o tornem materialmente impossível, devendo o partícipe prejudicado denunciar a necessidade da rescisão do mesmo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

Termo de Cooperação, em qualquer época de sua vigência, poderá ser alterado, por expressa manifestação dos órgãos envolvidos, mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DEMAIS CONDIÇÕES**

- a) Comunicações ou notificações inerentes a este acordo, realizadas entre os Partícipes, far-se-ão por escrito;
- b) Qualquer tolerância de um dos partícipes em relação ao outro só importará modificação dos termos deste acordo se expressamente formalizada e aceita pelo outro.
- c) É parte integrante do presente termo o Plano de Trabalho estabelecido no “Projeto Fênix”.

## CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O Ministério Público fará publicar o extrato do presente termo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes convenientes elegem o foro da comarca de Aracaju/ SE, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento e de sua execução.

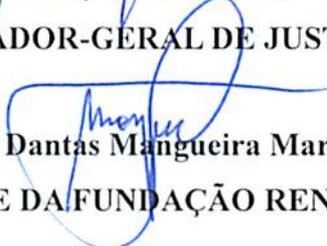
E assim, por estarem justos e concordes, os celebrantes firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra assinadas, objetivando a consecução dos legais e necessários efeitos.

Aracaju, 02 de JUNHO de 2016.



**José Rony Silva Almeida**

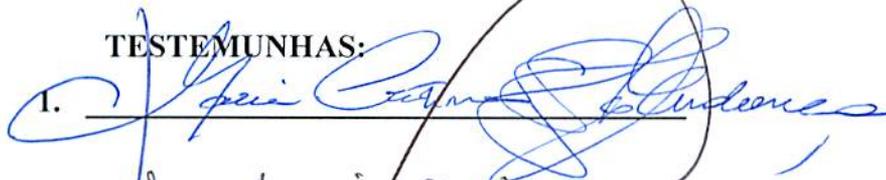
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

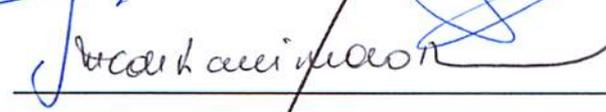


**Wellington Dantas Mangueira Marques**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER**

**TESTEMUNHAS:**

1. 

2. 



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social,  
do Trabalho e dos Direitos Humanos.  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

## PROJETO FÊNIX PROJETO DE VIDA

### PLANO DE TRABALHO

**PROPOSTA:** Ministério Público de Sergipe.

**EXECUÇÃO:** Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado de Sergipe: CENAM, USIP, UNIFEM, E CASE.

Aracaju, 2016

## **01- INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS:**

Unidades de Medidas Socioeducativas vinculadas a Fundação Renascer do Estado de Sergipe: CENAM, USIP, UNIFEM, E CASE.

### **1.2. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO NAS UNIDADES:**

**A-CENAM:**(Centro de Atendimento ao Menor):Tel:3179-3526.

**a.1- PEDAGOGA (S):** \*Advanúcia Santos Silva de Oliveira. (79)99824-4795.

\*Amanda Gois Santos. (79)99822-3048.

\*VerônicaTeles Vieira Fraga da Cruz.(79).

**B- USIP:** (Unidade de Internação Provisória).Tel:(79)98819-5028.

**b.1-PEDAGOGA(S):** \*Ildete Andrade Mendes. (79)

\* Renildes de Melo Souza. (79).9996-4491.

\* Rosangela Alves dos Santos. (79).9935-4734.

**C- UNIFEM:** (Unidade Socioeducativa Feminina Senadora M<sup>a</sup> do Carmo).

**c.1- PEDAGOGO(A):** Alexandro dos Santos. (79) 98853-6644.

**D- CASE:** (Semiliberdade/ Comunidade Socioeducativa São Francisco de Assis).

Tel: 3259-2357.

**d.1- PEDAGOGA(S):** \*Rivanda Souza. (79)

### **1.2- COORDENAÇÃO DO PROJETO NA FUNDAÇÃO RENASCER:**

**NOME:** Clara Arlinda Cruz Silva. TEL:(79-98874-7478)

**E-mail:** clara.silva@renascer.gov.se.com.br

## 02- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

### 2.1 TÍTULO

#### Projeto de Implantação e implementação de Bibliotecas:

- FÊNIX= Projeto de Vida.

### 2.2- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

O Projeto FÊNIX foi inspirado no PROJETO *Florescer*, desenvolvido pelo Ministério Público de Sergipe, e que já sendo executado no Presídio Feminino - PREFEM assistindo o referido público, com o objetivo de implementação e implantação de bibliotecas. Hoje, com o propósito e de atendimento também, às Unidades de Medidas Socioeducativas, através de parceria com a Fundação Renascer do Estado de Sergipe, iniciando sua implementação em duas das quatro Unidades atendidas pela Fundação: CENAM (Centro de atendimento ao Menor), e USIP (Unidade de Internação Provisória). Desta forma, dentre as ações propostas, estão a campanha permanente de arrecadação de livros e revistas infanto juvenis, como também disponibilizar peças de mobiliário em plenas condições de uso, e adequação em ambientes de bibliotecas, oriundas de unidades do MP que foram desativadas em distritos do interior, constituídas por mesas, cadeiras e armários, de acordo com a adequação do ambiente, face às suas particularidades da medida. A Unidade Socioeducativa Feminina e a Semiliberdade/CASE, ficarão para o segundo momento, quando a arrecadação de livros for suficiente para atendê-las. Desta forma, será permitido aos adolescentes participantes da política de atendimento do Estado, minimizar a ociosidade através de atividades sistemáticas de leitura, cujos benefícios são evidentes e bem conhecidos na formação sociocultural da humanidade. O projeto abrange também a aquisição de um "kit" com aparelho de TV e DVD, que será adquirido pelo Ministério Público para doação a esses espaços, possibilitando contribuir ainda mais, de forma significativa na formação integral dos adolescentes.

## 03 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

\*INÍCIO: 01: 06: 2016.

\*CONCLUSÃO: 01: 06: 2017

## 04 – JUSTIFICATIVA

O Projeto *Fênix*, tem uma das suas mais importantes atribuições, a defesa e proteção das crianças e adolescentes, bem como a garantia dos direitos fundamentais, como a educação. Considerando o enorme compromisso apresentado pelo Ministério Público

com as causas sociais, o Projeto Fênix porta o objetivo estratégico de contribuir para garantir o respeito e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, e pelo sucesso da experiência já vivenciada pelo semelhante Projeto Florescer no PREFEM - Presídio Feminino de Sergipe. Face ao seu compromisso sociocultural, se disponibiliza a apoiar as bibliotecas dos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado, inicialmente nas duas Unidades USIP e CENAM, reconhecendo a necessidade de apoio e melhor estruturação. Dentro da conjuntura da socioeducação que implica em restrição de liberdade, segundo o Ministério Público, seria coerente que o adolescente fosse inserido e envolvido por práticas esportivas e culturais disponibilizados pelas respectivas gestões das Unidades. Porém, nem sempre isso ocorre, pelas possibilidades, às vezes desfavoráveis. Assim reconhecidamente uma das formas de empregar com qualidade o tempo de internação é a leitura, que tem seus benefícios evidenciados nas experiências no processo de desenvolvimento humano, e que não só contribui com a educação, como também alivia os efeitos do estresse a que estão submetidos mediante a privação de liberdade e separação familiar.

## **05 - OBJETIVOS:**

### **5.1- GERAL:**

Contribuir para a ressocialização de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa por meio da revitalização e/ou implementação de bibliotecas nas Unidades vinculadas a Fundação Renascer.

### **5.2- ESPECÍFICOS:**

- \*Fortalecer e aprimorar a comunicação institucional,
- \*Intencionar parcerias e trabalho em rede de cooperação com setores público, privado, sociedade civil organizada e comunicação.
- \*Facilitar e intensificar o intercâmbio de informações entre Unidades,
- \*Capacitar e valorizar todos que atuam na Instituição.
- \*Capacitar e adequar a infraestrutura física e tecnológica,
- \*Fortalecer a atividade de assessoramento técnico as promotorias,
- \*Aprimorar cultura orientada para servir ao público,
- \*Intensificar o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes,
- \*Capacitar recursos adicionais e alternativas para a execução da estratégia.
- \*Trabalhar a habilidade de leitura entre os adolescentes;
- \*Despertar nos adolescentes o interesse pelos diferentes tipos de leituras;
- \*Apresentar aos adolescentes metodologicamente a tipologia textual que presente na comunicação humana;
- \*Ajudar os adolescentes a minimizar a insegurança diante da leitura;
- \*Criar situações de motivação para a cultura da leitura na socioeducação;
- \*Manter uma rotina de atividade no espaço da biblioteca junto aos adolescentes.

## 06 - METODOLOGIA

As ações propostas serão efetivadas mediante dinâmica que será estabelecida com os sujeitos envolvidos tanto nos espaços específicos de leitura “nas bibliotecas”, como também em seus espaços de convivência/ nas alas ao portarem exemplares escolhidos e adquiridos para leitura.

Considerando as diversas possibilidades existentes no universo da leitura e as especificidades de dada Unidade, quanto o quantitativo e mobilidade dos adolescentes poderão ser realizadas dentre outras atividades:

- Organização e manutenção dos espaços,
- Atividades direcionadas de leituras temáticas,
- Leituras livres,
- Contaçon das Histórias lidas, através das experiências individuais,
- Contaçon de Historias coletivas: compartilhando a História.
- Comparando as Histórias com a dramaturgia,
- Composição de paródias com as referências lidas,
- Recriando novos inícios, meios e fins de clássicos conhecidos,
- Produzir Histórias enigmáticas com os personagens do texto, individual e coletivamente, favorecendo a interpretação.
- Composição autobiográfica, para construção de registros coletivos e individuais.
- Compartilhando as leituras individuais com o grupo.
- Formatação de murais com a interpretação em desenhos dos adolescentes, temáticos direcionados e não temáticos.
- Oficinas de poesia e cordel,
- Exibição de filmes literários da escolha e contexto de vida dos adolescentes - Convidar e acolher pessoas da comunidade para partilhar experiências de leitura com os adolescentes.
- Produção de história em quadrinhos, com base nas experiências do contexto vivido.
- Composição de Raps com base nas leituras e experiências.
- Realizar leituras temáticas a partir de composições musicais.

## 07- METAS E RESULTADOS ESPERADOS

### 7.1-METAS:

- Aperfeiçoar e/ou adequar os espaços das bibliotecas;
- Oferecer as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de leitura;
- Reestruturar os espaços de leitura;
- Atualizar o acervo da biblioteca com exemplares contextualizados;
- Estabelecer agenda de atividades regulares a serem inseridos na rotina da Instituição;

- Adquirir recursos tecnológicos junto ao Ministério Público para dinamizar as atividades;
- Disponibilizar os exemplares de livros de acordo com a aquisição institucional e doações tanto do Ministério Público quanto dos voluntários que surgirem;
- Perceber a mudança de comportamento dos adolescentes;
- Despertar valores adormecidos e/ou inexistentes nos mesmos;
- Instituir a cultura de leitura sistemática entre os adolescentes nas Unidades socioeducativas;
- Ajudar na percepção de necessidade de qualificação do tempo nas Unidades.

## **7.2- RESULTADOS ESPERADOS:**

- Criar o hábito de frequentar a biblioteca;
- Apresentar habilidades de pesquisa;
- Participação e integração dos adolescentes nas atividades;
- Adesão às atividades propostas;
- Construção de rotina quanto a aquisição dos livros para leitura,
- Redução da ansiedade e ociosidade;
- Aprimoramento da leitura e interpretação crítica dos contextos;
- Fortalecimento da autoestima através da cultura de leitura;
- Descobrir o prazer e as vantagens da leitura;
- Melhoria no rendimento escolar;
- Motivação na frequência escolar (as aulas do ensino regular);
- Melhoria na convivência com os colegas, em todos os ambientes;
- Redução dos conflitos nos espaços das atividades coletivas;
- Reflexão sobre seus valores, e aquisição de novos;
- Apresentar o hábito de adquirir livros na biblioteca;
- Favorecimento no processo de socialização através do comportamento apresentado.

## **08 - VALORES A SEREM TRABALHADOS E/OU CONSTRUÍDOS.**

- \*Ética; \*Respeito; \*Equidade; \*Qualidade de vida; Acessibilidade; \*Solidariedade
- \*Responsabilidade social; \*Sustentabilidade; \*Conhecimento e inovação;\*Liderança,
- \*Autoestima; \*Socialização; \*Cidadania.

## 09 - CAPACIDADE INSTALADA DE CADA UNIDADE

**A - CENAM:** Espaço físico com estantes de ferro fixadas nas paredes e as mesas no piso. Acervo de livros mínimo, com exemplares mais didáticos.

-**Recursos necessários:** Acervo significativo de livros paradidáticos e contextuais, em face da realidade da clientela.

-Tecnológicos: TV, DVD.

**B-USIP:** Espaço físico com estantes de aço, mesas e cadeiras de madeira/plásticas. Acervo de livros mínimo, com exemplares mais didáticos.

- **Recursos necessários:** Acervo significativo de livros paradidáticos e contextuais, em face da realidade da clientela.

-Tecnológicos: TV, DVD.

**C-UNIFEM:** Espaço físico com estantes de aço, mesas de madeira/plásticas e cadeiras de plástico. Acervo mínimo de livros, com maior quantidade de exemplares mais didáticos.

- **Recursos necessários:** Acervo significativo de livros paradidáticos e contextuais, em face da realidade da clientela.

-Armário com chaves, mesas e cadeiras plásticas;

-Tecnológicos: TV, DVD.

**D-CASE:** Espaço físico com estantes de aço, mesas de madeira/plásticas e cadeiras de plástico. Acervo mínimo de livros, com maior quantidade de exemplares mais didáticos.

- **Recursos necessários:** Acervo significativo de livros paradidáticos e contextuais, em face da realidade da clientela. Armários com chaves mesas e cadeiras plásticas.

-Tecnológicos: TV, DVD.

## 10 – PROGRAMA DE ATIVIDADE

Nº	UNIDADE	TURNO	ADOLESCENTES POR TURMA	DIAS SEMANAIS	ATIVIDADE
01	CENAM	Manhã e tarde	10	Segunda a sexta	Dirigidas coletivas, individuais e espontâneas
02	USIP	Manhã e tarde	10	Segunda a sexta	Dirigidas coletivas e individuais; e espontâneas
03	UNIFEM	Manhã e tarde	10	Segunda a sexta	Dirigidas coletivas e individuais; e espontâneas
04	CASE	Manhã e tarde	10	Segunda a sexta	Dirigidas coletivas e individuais; e espontâneas

- Atividades Coletivas: As turmas serão formadas com base na constituição das alas, em função da convivência dos adolescentes;
- Atividades individuais: O adolescente mediante mudança de comportamento de conservação dos livros poderão pegar na biblioteca manhã e tarde o livro desejado.
- Atividades direcionadas: serão realizadas mediante contextos internos, interesse dos adolescentes e necessidades de trabalhar valores, datas comemorativas culturais e cívicas.
- Atividades espontâneas: Os adolescentes poderão adquirir livros para leituras nos finais de semana.

**OBS: O Plano de atividade semanal dependerá das atividades de rotina externa e interna dos adolescentes, nas Unidades.**

## 11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Durante o desenvolvimento do plano, as propostas serão avaliadas e poderão ocorrer mudanças para adequação às necessidades identificadas.

A biblioteca poderá comprometer-se com novas metas consideradas desejáveis, mesmo que não estejam previstas no referido plano. O desempenho dos adolescentes será avaliado e registrado por meio do acompanhamento profissional na instituição, e a avaliação geral do projeto será no final do período; sendo referência para o período e planejamento seguinte, com realização de relatórios a serem enviados pela direção das

Unidades, como também para o Ministério Público para acompanhamento e monitoramento.



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## COLABORADORES

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Ouidora Gestora do Projeto

Miriam Tereza Cardoso Machado  
Centro de Apoio Operacional da Infância Coordenadora do Projeto

Cristiane Barreto Paiva  
Divisão de Serviço Social Gerente do Projeto

Mariana Batista Costa Araújo  
Biblioteca do Ministério Público Membro da Equipe

Léa Sobral  
Diretora Administrativa Membro da Equipe



**Governo do Estado de Sergipe**  
**Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social,**  
**do Trabalho e dos Direitos Humanos.**  
**Fundação Renascer do Estado de Sergipe**

## **COLABORADORES**

Wellington Dantas Mangueira Marques  
Diretor Presidente da Fundação Renascer

Rosânia Maria Gomes Gonçalves  
Diretora Administrativa e Financeira

Aidil dos Santos Vaz  
Diretora Administrativa da USIP

Júlio César Reis da Silva  
Diretor Administrativo do CENAM

Carina de Oliveira Souza Franco  
Diretora Administrativa da UNIFEM

Antônio Milton Junior  
Diretor Administrativo da CASE

Clara Arlinda Cruz Silva.  
Coordenadora do Projeto na Fundação Renascer

**ANEXO**

**FORMULÁRIO PARA PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES**

<b>Mês/Datas</b>	<b>Responsável (s)</b>
<b>ATIVIDADES</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<b>RESULTADOS</b>	
<b>AVALIAÇÃO</b>	



Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**José Rony Silva Almeida**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**Wellington Dantas Manguiera Marques**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER**



# TERMO DE ABERTURA DO PROJETO



**FÊNIX**

projeto de vida



### Histórico de Mudanças

Versão	Detalhamento das Alterações	Autor	Data
1.0	Elaboração do documento	Dra. Maria Cristina Mendonça	22/02/2016



## SUMÁRIO

1. Objetivo do Projeto	4
2. Justificativa do Projeto	4
2.1. Resumo das Condições do Projeto	4
2.2. Benefícios e Beneficiados	4
3. Riscos da Inexecução	4
4. Escopo do Projeto	4
5. Não Escopo do Projeto	4
6. Alinhamento Estratégico do Projeto	5
7. Premissas do Projeto	5
8. Restrições do Projeto	5
9. Partes Interessadas	6
10. Gestor(es) do Projeto	7
11. Cronograma Básico do Projeto	9
12. Custos Iniciais do Projeto	9
13. Informações Complementares	10
14. Aprovação do Início do Projeto	10



## 1. Objetivo do Projeto

Contribuir para a ressocialização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, por meio da revitalização e/ou implantação de bibliotecas nas Unidades da Fundação Renascer.

## 2. Justificativa do Projeto

O Projeto Florescer, desenvolvido pelo Ministério Público de Sergipe junto às internas do Presídio Feminino de Sergipe, contempla, entre suas atividades, uma campanha permanente de arrecadação de livros e revistas, com o objetivo de ampliar e atualizar biblioteca existente naquele estabelecimento prisional. Ao longo de três anos, o Projeto Florescer conseguiu arrecadar e enviar para o PREFEM mais 500 livros e grande quantidade de revistas, mas parte do material não se revelou adequado a esta destinação, por ser direcionado ao público infanto-juvenil. Os livros infantis têm sido encaminhados ao Projeto Recriarte, que é um reforço escolar desenvolvido para crianças de oito a quatorze anos, porém, remanescem sem utilização livros que poderiam beneficiar o público juvenil com idade superior a 14 anos.

O Ministério Público também dispõe de peças de mobiliário usado, excedente de unidades que foram desativadas em distritos do interior, constituído por mesas, cadeiras e armários, que poderiam ser aproveitados em pequenas bibliotecas.

Ao lado desta disponibilidade, também se verifica a necessidade de apoiar as bibliotecas dos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado, notadamente da USIP – Unidade de Internação Provisória, do CENAM, Centro de Atendimento ao Menor e da Unidade de Internação Provisória Feminina- UNIFEM.

Durante o tempo em que permanecem internados, quer aguardando o julgamento de seus processos, quer cumprindo as medidas socioeducativas que implicam em restrição da liberdade, os adolescentes em conflito com a lei nem sempre dispõem de atividades educativas, e evitar a ociosidade é um desafio para as administrações desses estabelecimentos. Seria de se esperar que os jovens dedicassem todo tempo disponível aos estudos e a práticas esportivas e culturais, entretanto, isso nem sempre acontece. Uma das formas de empregar o tempo de internação de forma útil é a leitura, cujos benefícios são evidentes e bem conhecidos, não só por contribuir com a educação dos jovens como também por aliviar os efeitos do estresse a que estão submetidos ante a privação de liberdade e separação da família.

O Ministério Público tem como uma das suas mais importantes atribuições, a defesa e proteção das crianças e adolescentes, bem como a garantia dos direitos fundamentais, como a educação.

Nesse sentido, o projeto Fenix atende ao objetivo estratégico de contribuir para garantir o respeito e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

## 2.1. Resumo das Condições do Projeto

As unidades de cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado em Sergipe são administradas pela Fundação Renascer, que integra a estrutura da Secretaria de Estado da Inclusão e do Desenvolvimento Social.

O Ministério Público de Sergipe, por meio de sua Promotoria da Infância e Adolescência e da sua Divisão de Serviço Social, realiza visitas periódicas em todas as unidades de abrigamento, e também nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas, tudo com acompanhamento do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência.

Através dessas visitas, é conhecido o cenário de dificuldade em oferecer aos jovens internos atividades educativas e que sejam bem aceitas pelos mesmos, ocupando-lhes o tempo ocioso. Por outro lado, foi identificado que existem no momento salas disponíveis na USIP e no CENAM para funcionamento de bibliotecas, sendo que nestas unidades existem mesmo bibliotecas incipientes, que, entretanto ainda são insuficientes para atender a todos os internos, havendo deficiências no mobiliários e na quantidade e qualidade dos livros ofertados.

Outro fato positivo a considerar é que a direção da Fundação Renascer demonstrou interesse no Projeto e informou que as pedagogas das unidades poderiam assumir o papel de organizadoras das bibliotecas, servindo também de interface para os servidores do Ministério Público que irão desenvolvê-lo.

## 2.2. Benefícios e Beneficiados

Os adolescentes em conflito com a lei que se encontram cumprindo internação provisória ou definitiva serão beneficiados com a possibilidade de ocupar o tempo de forma agradável, ao tempo em que adquirem novos conhecimentos. A leitura pode melhorar a concentração, tranquilizar e aumentar a autoestima dos jovens, razão por que deve ser incentivada.

Os beneficiários são potencialmente todos os jovens em cumprimento de internação nas unidades mantidas pela Fundação Renascer, pois mesmo aqueles não alfabetizados poderão ter acesso às revistas em quadrinhos e outros materiais que poderão estimular o esforço para alfabetização.

Descrição do Benefício	Beneficiado(s)
Aproveitamento do tempo ocioso	Jovens internos
Redução do estresse	Jovens internos
Aquisição de novos conhecimentos	Jovens internos
Aquisição de valores positivos e adequados à idade	Jovens internos

### 3. Riscos da Inexecução

Caso o projeto não seja executado será perdida uma oportunidade de intervenção positiva no cumprimento das medidas socioeducativas.

### 4. Escopo do Projeto

AÇÕES:

- Identificação dos móveis disponíveis no Ministério Público que sejam adequados para os espaços das bibliotecas;
- Doação dos Móveis à fundação Renascer e sua colocação nos respectivos espaços;
- Ampliação da campanha de arrecadação de livros e revistas, solicitando-se também doação de material adequado aos adolescentes;
- Triagem e entrega dos livros e materiais;
- Organização das Bibliotecas;
- Aquisição de carrinhos apropriados para conduzir os livros para os jovens que não possam se deslocar para a biblioteca;
- Aquisição de aparelhos de TV, DVDs e filmes educativos para serem utilizados pelas pedagogas em eventos nas bibliotecas;
- Acompanhamento da utilização dos livros e dos efeitos que possam ocorrer no comportamento dos adolescentes.

### 5. Não Escopo do Projeto

O projeto não inclui aulas, eventos públicos nem o ensino formal.

### 6. Alinhamento Estratégico do Projeto

	Objetivo Estratégico	Perspectiva
	Fomentar a estruturação e a fiscalização do sistema prisional, bem como a fiscalização do cumprimento das medidas alternativas	Resultados Institucionais
X	Contribuir para o fortalecimento da cidadania, da democracia e dos direitos fundamentais	
	Combater a improbidade administrativa e defender o patrimônio público, social, histórico e cultural	
X	Garantir o respeito e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, do idoso, da mulher e da pessoa com deficiência	
	Atuar na prevenção e no combate à criminalidade, com foco nos crimes violentos letais intencionais, tráfico de drogas e crime organizado	
X	Efetivar o direito à educação, à saúde e à assistência social	
	Fortalecer o controle externo da atividade policial	

	Objetivo Estratégico	Perspectiva
	Assegurar a defesa dos direitos do consumidor, a proteção jurídica do cidadão nas relações de consumo e proteger a ordem econômica e financeira	
	Promover a defesa do direito ao meio ambiente (latu sensu) sustentável	
	Desburocratizar procedimentos internos	Processos Internos
	Aprimorar, informatizar e desburocratizar as rotinas administrativas	- Eficiência
	Aprimorar processos de planejamento e gestão estratégica	Operacional
	Facilitar o acesso do cidadão às informações administrativas	
	Atuar de forma proativa, decisiva, preventiva e resolutive, respeitando as competências constitucionais	
	Adotar a mediação extrajudicial como forma de pacificação de conflitos	Institucional
	Fortalecer e aprimorar a comunicação institucional	
x	Intensificar parcerias e trabalho em rede de cooperação com setores público, privado, sociedade civil organizada e comunidade geral	Processos Internos
	Facilitar e intensificar o diálogo do cidadão com o Ministério Público	- Comunicação e
	Aprimorar e intensificar o intercâmbio de informações entre as Unidades	Relacionamento
	Capacitar, valorizar e motivar todos que atuam na instituição	
	Modernizar e adequar a infraestrutura física e tecnológica	
	Fortalecer a atividade de assessoramento técnico às promotorias	
	Adequar o quadro de pessoas às necessidades da instituição	Pessoas,
	Aprimorar cultura orientada para servir ao público	Infraestrutura e
	Intensificar o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes	Tecnologia
	Captar recursos adicionais e alternativos para a execução da estratégia	Orçamentária-
	Assegurar recursos orçamentários, otimizar sua alocação e aperfeiçoar o gerenciamento	financeira

## 7. Premissas do Projeto

- Estrutura física adequada (disponibilidade de sala apropriada para biblioteca, equipada com mesas, cadeiras e estantes);
- Engajamento da Equipe pedagógica das Unidades Sócio-Educativas, na execução do Projeto.

## 8. Restrições do Projeto

- Restrição de custo: Orçamento disponível para aquisição de materiais ou equipamentos;
- Condições de trabalho: segurança para os servidores do MPSE.

## 9. Partes Interessadas

Nome	Lotação	Papel no Projeto
José Rony da Silva Almeida	Procurador Geral	Patrocinador do Projeto
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça	Ouvidora	Gestora do Projeto
Miriam Teresa Machado	Centro de Apoio Operacional da Infância	Coordenadora do Projeto
Cristiane Barreto Paiva	Divisão Serviço Social	Gerente do Projeto
Miliane ( ou substituta )	Biblioteca do MP	Membro da equipe
Léa Sobral	Diretoria Administrativa	Membro da equipe
Wellington Mangueira	Presidente da fundação Renascer	Colaborador
Aidil dos Santos Vaz	Diretoria da USIP	Colaborador
Júlio César Reis da Silva	Diretoria do CENAM	Colaborador
Carina de Oliveira Souza Franco	Diretoria da UNIFEM pedagogas	Colaborador

## 10. Gestor(es) do Projeto

Coordenador do Projeto		
Nome	Cargo	
Miriam Teresa Cardoso Machado	Promotora de Justiça Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência	
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação



		Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência
<b>Gerente do Projeto</b>		
<b>Nome</b>		<b>Cargo</b>
Cristiane Barreto Paiva		Coordenadora da Divisão de Serviço Social
<b>Telefone</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>	<b>Lotação</b>
		Divisão de Serviço Social
<b>Gestor do Projeto</b>		
<b>Nome</b>		<b>Cargo</b>
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça		Procuradora de Justiça / Ouvidora do MPSE
<b>Telefone</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>	<b>Lotação</b>
		Procuradoria de Justiça

## 11. Cronograma Básico do Projeto

- a. O projeto tem início previsto para 01/03/2016, com conclusão prevista para 01/03/2017.}

## 12. Custos Iniciais do Projeto

Os custos do projeto se resumem à aquisição de 04 (quatro) aparelhos de TV de tela plana com respectivos aparelhos de DVD ou outro equipamento de reprodução de vídeos, e 04 (quatro) carrinhos para transporte dos livros. Os demais materiais serão obtidos por doação (livros, revistas) e mobiliário excedente que já se encontra no MP e foi considerado inadequado para Promotorias.

Descrição do Item que Gera Custo	Descrição
Realização de eventos e/ou <i>workshops</i>	não
Aquisição de equipamentos (permanente)	04 aparelhos de TV de Tela Plana de 42 polegadas ou maiores
Aquisição de material (consumo)	Vídeos educativos, material de expediente
Impressão de material	não
Diárias e passagens	não
Treinamentos	não
Outros Custos	Veículos para entrega dos materiais e combustível

### 13. Informações Complementares

### 14. Aprovação do Início do Projeto

<b>Elaborado por</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Revisado por</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Aprovado por</b>		
<b>Presidente do Comitê Gestor</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Coordenador do Projeto</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Gerente do Projeto</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Gestor do Projeto</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>